



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA PNPd-CAPEs - RETIFICADO

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia - PPGRNA da Universidade Federal do Oeste do Pará informa que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos à bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPd/CAPEs.

ENDEREÇO:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA-
PPGRNA

UFOPA - Universidade Federal do Oeste do Pará, Prédio da Pós-Graduação, avenida Mendonça Furtado, 2440, CEP 68040-050, bairro Aldeia, Santarém, PA. Email: pgrna.ufopa@gmail.com

As inscrições devem ser enviadas via internet, até as 23h59 do dia **28 de abril de 2017**, para o endereço eletrônico pgrna.ufopa@gmail.com.

I – Objetivos.

A seleção de candidatos à bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPd/CAPEs pauta-se pelo disposto na Portaria/CAPEs Nº 086, de 03 de julho de 2013 e tem como objetivos promover a realização de estudos de alto nível no âmbito do PPG em Recursos Naturais da Amazônia; reforçando seus grupos de pesquisa, promovendo a integração de pesquisadores de brasileiros e/ou estrangeiros nos projetos de pesquisa em desenvolvimento no PPG em Recursos Naturais da Amazônia numa dessas três linhas de pesquisa:

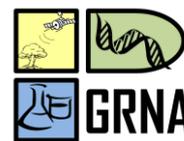
1. Bioprospecção e manejo de recursos naturais da Amazônia;
2. Genética e Conservação de Biodiversidade;
3. Processos de Interação Biosfera-Atmosfera.

II – Vagas.

Serão oferecida 02 (duas) bolsas, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) sem taxa de bancada.

III – Requisitos dos candidatos.

III.1. possuir o título de doutor no máximo 08 anos, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPEs e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado e aprovado pelo PPGRNA;



III.2. disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III.3. não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

III.4. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.

III.5. Não ter vínculo empregatício de nenhuma espécie, salvo quando enquadrado na modalidade do subitem IV.3.

III.6. Não acumular a presente bolsa com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional.

III.7. Dedicar-se integralmente às atividades programadas pelo PNPd.

IV- Modalidades de inscrição e duração máxima da bolsa.

O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

IV.1. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício (60 meses de duração máxima);

IV.2. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício (60 meses de duração máxima);

IV.3. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa (12 meses).

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

V – Documentação para inscrição: O candidato deverá encaminhar cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

V.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido (**Anexo deste Edital**);

V.2. Plano de Trabalho (em português ou inglês), com, no máximo 06 (seis) páginas, contendo:

a) Título do projeto de pesquisa proposto, nome do candidato à bolsa, resumo de 20 linhas; linha de pesquisa do PPG em Recursos Naturais da Amazônia ao qual se articula o projeto de pesquisa;



- b) Enunciado do problema (Objetivos. Qual será o problema tratado pelo projeto e qual sua importância? Qual será a contribuição para a área se bem sucedido? Cite trabalhos de sua autoria relevantes na área);
- c) Resultados esperados;
- d) Metodologia;
- e) Indicação e descrição de sub-projeto(s) potencial(is) no(s) qual(is) discente(s) do PPGRNA podem estar colaborando a fim de desenvolver pesquisa resultando em dissertações, publicações e inovação.
- f) Cronograma;
- g) Bibliografia: liste as referências bibliográficas citadas nas seções anteriores.

V.3. Carta do futuro supervisor no programa referendando a candidatura e o interesse desta para as atividades didáticas e de pesquisa do PPGRNA. Nesta carta o orientador terá que declarar que tem recursos suficientes para bancar a pesquisa do bolsista.

V.4. Comprovação do título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

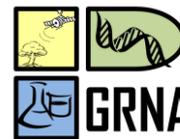
V.5. Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

V.6. Comprovante da modalidade do candidato (item IV), se possui vínculo empregatício.

Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa.

V – Da Banca Examinadora. As candidaturas serão analisadas por comissão formada pelos membros da comissão de bolsas e mais um membro do colegiado do PPGRNA que não faz parte desta comissão.

VI – Do Processo Seletivo. A seleção será feita com base na análise do *curriculum vitae* do candidato e do seu projeto de pesquisa, observando-se o perfil e trajetória do candidato e a qualidade científica da proposta apresentada, bem como a adequação em uma das linhas de pesquisa do Programa. Os critérios de pontuação serão avaliados pela comissão avaliadora e seguirão as tabelas de pontuação anexas a este edital levando em conta os seguintes critérios de avaliação:



CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Análise do Currículo Lattes documentado, para Brasileiros, ou histórico documentado para candidatos estrangeiros.	100 (cem pontos)
Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato. (Qualidade do material escrito, referencial teórico utilizado e pertinência em relação a linha de pesquisa do Programa)	50,0 pontos (cinquenta pontos)

VII – Do Resultado Final. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo que o primeiro será selecionado para a concessão da bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD/CAPES. Ocorrendo empate, será admitido o candidato com doutorado há mais tempo; ainda persistindo o empate, será admitido o candidato mais velho. O resultado final será divulgado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e no *website* do da UFOPA, até o dia 22 de maio.

VIII – Da Avaliação do Desempenho do Bolsista e Renovação da Bolsa. A bolsa pode ser renovada ou não baseado na avaliação de desempenho anualmente realizada pelo Supervisor e aceita pelo colegiado do PPGRNA. Essa avaliação inclui, mas não é limitada aos seguintes itens:

- atividades relativas ao projeto
- orientações de mestrados
- produção científica
- participação em eventos e outras atividades do PPGRNA

IX - Das Disposições Finais. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGRNA, em conjunto com a Comissão de Bolsas.

Cronograma

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Divulgação do edital do PPGRNA do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES.	05/04/2017
2	Período do envio de propostas para o email do programa.	07/04/2017 a 28/04/2017
3	Homologação das inscrições	05/05/2017

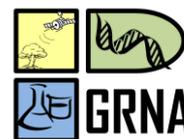


4	Avaliação por parte da comissão do programa das propostas apresentadas e do currículo lattes (CNPq) documentado ou do histórico documentado no caso de estrangeiros.	05/05/2017 a 19/05/2017
5	Divulgação dos resultados na página da UFOPA www.ufopa.edu.br	22/05/2017
6	Término do período de recursos	26/05/2017
7	Divulgação do Resultado Final e encaminhamento do candidato selecionado e suplente para a CAPES.	31/05/2017

Anexo I. Tabela de pontuação do Currículo - Edital PNPd 2017 PPGRNA

NOME DO CANDIDATO:

1- ATUAÇÃO PROFISSIONAL (2012 até a presente data)	Número	Peso	Pontuação
Experiência didática pós-graduação (prof. responsável, por disciplina/semestre)		10	
Experiência didática graduação (prof. responsável, por disciplina/semestre)		5	
Cursos de curta duração (mínimo de 20 horas) ministrados (por curso)		3	
Participação como titular em bancas de defesa de tese		3	
Participação como titular em bancas de Qualificação de doutorado		2	
Participação como titular em bancas de defesa de dissertação		2	
Orientações ou coorientação de doutorado (concluída)		10	
Orientações ou coorientação de mestrado (concluída)		7	
Orientações na graduação (Monografia, TCC ou Iniciação Científica, concluída)		5	
Projeto de pesquisa aprovado e financiado por agência de fomento, como coordenador		5	
Total Atuação Profissional*			
* Para a atuação profissional, serão contabilizados no máximo 5 itens por categoria e o total acumulado não poderá ser maior que 30 pontos			
2- PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (2012 até a presente data)	Número	Peso	Pontuação
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis A1		50	



Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis A2		30	
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis B1		20	
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis B2		15	
Artigos de divulgação científica publicados em jornais e revistas		10	
Livros técnicos, científicos ou didáticos (com ISBN)		20	
Livros de divulgação científica (com ISBN)		20	
Capítulos de livros (em livros com ISBN)		5	
Total Produção Bibliográfica**			
Total Geral [#]			

**** A pontuação da produção bibliográfica não tem teto por item. Ao final do cômputo de todos os candidatos, a nota será normalizada pela pontuação do candidato com o melhor desempenho. A este candidato será atribuído a pontuação de 70 pontos e os demais serão proporcionalizados.**

**** A comprovação dos artigos deverá ser feita através da primeira página do artigo publicado OU da carta de aceite definitiva da revista. Livros e capítulos de livros só serão aceitos se já tiverem sido publicados, devendo ser comprovados pela capa e página de registro bibliográfico (se livro) e também pela primeira página do capítulo (se capítulo de livro).**

Considera-se o Qualis 2015 da área Ciências Ambientais da CAPES.

Anexo II - Tabela de pontuação do projeto de pesquisa.

Critérios de análise e julgamento	Pontuação Máxima
Originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação à região do Baixo Amazonas.	20,0
Exequibilidade da proposta considerando as metas, metodologia, fundamentação teórica, cronograma e condições institucionais.	15,0
Experiência prévia do Candidato na área do projeto de pesquisa, considerando sua produção científica ou tecnológica relevante nos últimos cinco anos.	10,0
Ações cooperativas universidade/empresa e inserção nos sistemas locais de inovação (projetos de inovação) Ou posicionamento relativo à fronteira do conhecimento (projetos de pesquisa básica).	5,0



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais da Amazônia



Santarém, 05 de abril de 2017.

Troy Patrick Beldini
Professor
SIAPE: 1776710

Dr. Troy Patrick Beldini
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia -PPGRNA,
Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), Portaria 1.917 Reitoria